



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

DECRETO Nº. 297, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023.

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de **Crédito Adicional Suplementar** no **Orçamento do Exercício de 2023** e dá outras providências.

O Chefe do Poder Executivo de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o disposto no Art. 10 e seu § 1º da Lei nº. 1803, de 08 de dezembro de 2022 – Lei Orçamentária – Exercício Financeiro 2023 que permite o Chefe do Poder Executivo a abertura de crédito adicional suplementar, visando o reforço de dotação e a criação de fonte de recursos;

considerando ainda que, nos termos dos incisos I e II, do § 2º, do Art. 10 da Lei nº. 1803, de 08 de dezembro de 2022 – Lei Orçamentária – Exercício Financeiro 2023 os valores suplementados com recursos do superávit, do excesso ou provável excesso de arrecadação do exercício corrente não oneram o limite do “caput” do Art. 10, da Lei nº. 1803, de 08 de dezembro de 2022 – Lei Orçamentária – Exercício Financeiro 2023;

considerando a Portaria nº. 710, de 25 de fevereiro de 2021 do Secretário do Tesouro Nacional da Secretaria Especial de Fazenda do Ministério da Economia e a Nota SIM-AM nº. 004/2022 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná sobre a identificação de recursos do superávit financeiro (recurso de exercícios anteriores);

considerando a escolha do município que optou por uma padronização de 5 (cinco) dígitos, para fontes de recursos oriundas do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, em atendimento à portaria STN 710/2021, resolve e DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um **crédito adicional suplementar** junto ao **Orçamento do Exercício de 2023**, na importância de **R\$ 404.000,00 (quatrocentos e quatro mil reais)** obedecendo à seguinte classificação:

Órgão: 2 - Executivo Municipal (e-143)
Unidade: 14 - Fundo Municipal de Saúde - Fms
Ação: 2038 - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF
Funcional: 0010.0301.1400

Dotação: 3.1.90.11.00 – 5408 – Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil
Fonte: 01051 – Transf. Gov. Federal Vencimentos Dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combates de Endemias.....R\$ 21.500,00
Subtotal.....R\$ 21.500,00

Órgão: 2 - Executivo Municipal (e-92)

Unidade: 7 - Secretaria de Educação e Cultura

Ação: 2012 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Funcional: 0012.0361.1150

Dotação: 3.3.90.39.00 – 1099 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica

Fonte: 00505 – Royalties Tratado de Itaipu Binacional.....R\$ 7.000,00

Subtotal.....R\$ 7.000,00

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Eletrônico Nº 2990
de 27/12/23 FL.
Visto



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Órgão: 2 - Executivo Municipal (e-133)

Unidade: 7 - Secretaria de Educação e Cultura

Ação: 2013 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - ESCOLA MUNICIPAL MARECHAL DEODORO

Funcional: 0012.0361.1150

Dotação: 3.1.90.13.00 – 1196 – Contribuições patronais

Fonte: 00103 – 5 % Sobre Transferências Constitucionais Fundeb.....R\$ 2.000,00

Subtotal.....R\$ 2.000,00

Órgão: 2 - Executivo Municipal (s)

Unidade: 13 - Sec. de Ind. Com. Tur. e Desenv. Econ.

Ação: 2061 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Funcional: 0022.0661.1550

Dotação: 3.3.90.39.00 – 5878 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica

Fonte: 20000 – Recursos Ordinários (Livres) – superavit.....R\$ 500,00

Subtotal.....R\$ 500,00

Órgão: 2 - Executivo Municipal (s)

Unidade: 9 - Secretaria de Esportes e Lazer

Ação: 2024 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

Funcional: 0027.0812.1250

Dotação: 3.1.90.16.00 – 5920 – Outras despesas variáveis – pessoal civil

Fonte: 20000 – Recursos Ordinários (Livres) – superavit.....R\$ 500,00

Subtotal.....R\$ 500,00

Órgão: 2 - Executivo Municipal (s)

Unidade: 13 - Sec. de Ind. Com. Tur. e Desenv. Econ.

Ação: 2061 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Funcional: 0022.0661.1550

Dotação: 3.1.90.11.00 – 5917 – Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil

Fonte: 20000 – Recursos Ordinários (Livres) – superavit.....R\$ 42.000,00

Dotação: 3.1.90.13.00 – 5918 – Contribuições patronais

Fonte: 20000 – Recursos Ordinários (Livres) – superavit.....R\$ 11.000,00

Dotação: 3.1.90.16.00 – 5919 – Outras despesas variáveis – pessoal civil

Fonte: 20000 – Recursos Ordinários (Livres) – superavit.....R\$ 600,00

Subtotal.....R\$ 53.600,00



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Órgão: 2 - Executivo Municipal (s)

Unidade: 12 - Sec. Agricultura, Pec. e Meio Ambiente

Ação: 2057 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE Funcional: 0020.0606.1500

Dotação: 3.1.90.11.00 – 5836 – Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil

Fonte: 20000 – Recursos Ordinários (Livres) – superavit.....R\$ 6.000,00

Dotação: 3.1.90.13.00 – 5837 – Contribuições patronais

Fonte: 20000 – Recursos Ordinários (Livres) – superavit.....R\$ 2.500,00

Subtotal.....R\$ 8.500,00

Órgão: 2 - Executivo Municipal (a-338)

Unidade: 3 - Coordenadoria de Controle Interno

Ação: 2008 - MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

Funcional: 0004.0124.1050

Dotação: 3.1.90.13.00 – 345 – Contribuições patronais

Fonte: 00000 – Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 1.200,00

Subtotal.....R\$ 1.200,00

Órgão: 2 - Executivo Municipal (a-886)

Unidade: 6 - Secretaria de Planejamento

Ação: 2011 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E PLANEJAMENTO URBANO Funcional: 0004.0451.1050

Dotação: 3.1.90.13.00 – 899 – Contribuições patronais

Fonte: 00000 – Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 2.000,00

Subtotal.....R\$ 2.000,00

Órgão: 2 - Executivo Municipal (a-3818)

Unidade: 14 - Fundo Municipal de Saúde - Fms

Ação: 2038 - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF

Funcional: 0010.0301.1400

Dotação: 3.1.90.13.00 – 3835 – Contribuições patronais

Fonte: 00494 – Bloco de Cust. Das Ações e Serviços Públicos de Saúde - FederalR\$ 1.500,00

Subtotal.....R\$ 1.500,00

Órgão: 2 - Executivo Municipal (a-2465 e 2482)

Unidade: 10 - Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo

Ação: 2030 - MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DA SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO

Funcional: 0026.0782.1350

Dotação: 3.1.90.13.00 – 2478 – Contribuições patronais

Fonte: 00000 – Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 22.000,00

Subtotal.....R\$ 22.000,00



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Órgão: 2 - Executivo Municipal (a-1487)

Unidade: 7 - Secretaria de Educação e Cultura

Ação: 2017 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEI GOTINHA DE MEL

Funcional: 0012.0365.1150

Dotação: 3.1.90.11.00 – 1547 – Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil

Fonte: 00000 – Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 2.200,00

Dotação: 3.1.90.13.00 – 1573 – Contribuições patronais

Fonte: 00000 – Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 4.200,00

Subtotal.....R\$ 6.400,00

Órgão: 2 - Executivo Municipal (a-1481,1500,1530,5144)

Unidade: 7 - Secretaria de Educação e Cultura

Ação: 2014 - ENSINO FUNDAMENTAL - MANUTENÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO

Funcional: 0012.0361.1150

Dotação: 3.1.90.04.00 – 1343 – Contratação por tempo determinado

Fonte: 00101 – Transferência Do Fundeb 60% / Fundeb Mínimo 70% - Inciso Xi Do Art. 212-A da Cf.....R\$ 4.300,00

Dotação: 3.1.90.11.00 – 1362 – Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil

Fonte: 00101 – Transferência Do Fundeb 60% / Fundeb Mínimo 70% - Inciso Xi Do Art. 212-A da Cf.....R\$ 218.000,00

Dotação: 3.1.90.13.00 – 1392 – Contribuições patronais

Fonte: 00101 – Transferência Do Fundeb 60% / Fundeb Mínimo 70% - Inciso Xi Do Art. 212-A da Cf.....R\$ 55.000,00

Subtotal.....R\$ 277.300,00

TOTAL GERAL.....R\$ 404.000,00

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura do **Crédito Adicional** aberto no Art. 1º, de acordo com o Art. 43, da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, são provenientes de:

I. **Excesso de arrecadação apurado** na seguinte fonte de recursos:

I – 1051 – Transf. Gov. Federal Vencimentos Dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combates de Endemias.....R\$ 21.500,00

II – 505 – Royalties Tratado de Itaipu Binacional.....R\$ 7.000,00

III – 103 – 5 % Sobre Transferências Constitucionais Fundeb.....R\$ 2.000,00

II. **Superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior** apurado nas seguintes fontes de recursos:

I – 000 – Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 63.100,00



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

III. **Anulação parcial** das seguintes dotações:

Órgão: 2 - Executivo Municipal

Unidade: 3 - Coordenadoria de Controle Interno

Ação: 2008 - MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

Funcional: 0004.0124.1050

Dotação: 3.1.90.11.00 – 338 – Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil

Fonte: 00000 – Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 1.200,00

Subtotal.....R\$ 1.200,00

Órgão: 2 - Executivo Municipal

Unidade: 6 - Secretaria de Planejamento

Ação: 2011 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E PLANEJAMENTO URBANO Funcional: 0004.0451.1050

Dotação: 3.1.90.11.00 – 886 – Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil

Fonte: 00000 – Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 2.000,00

Subtotal.....R\$ 2.000,00

Órgão: 2 - Executivo Municipal

Unidade: 14 - Fundo Municipal de Saúde - Fms

Ação: 2038 - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF

Funcional: 0010.0301.1400

Dotação: 3.1.90.11.00 – 3818 – Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil

Fonte: 00494 – Bloco de Cust. Das Ações e Serviços Públicos de Saúde - FederalR\$ 1.500,00

Subtotal.....R\$ 1.500,00

Órgão: 2 - Executivo Municipal

Unidade: 10 - Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo

Ação: 2030 - MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DA SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO

Funcional: 0026.0782.1350

Dotação: 3.1.90.11.00 – 2465 – Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil

Fonte: 00000 – Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 10.000,00

Dotação: 3.1.90.16.00 – 2482 – Outras despesas variáveis – pessoal civil

Fonte: 00000 – Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 12.000,00

Subtotal.....R\$ 22.000,00



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Órgão: 2 - Executivo Municipal

Unidade: 7 - Secretaria de Educação e Cultura

Ação: 2016 - EDUCAÇÃO INFANTIL - MANUTENÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO

Funcional: 0012.0365.1150

Dotação: 3.1.90.11.00 – 1487 – Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil

Fonte: 00000 – Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 6.400,00

Subtotal.....R\$ 6.400,00

Órgão: 2 - Executivo Municipal

Unidade: 7 - Secretaria de Educação e Cultura

Ação: 2016 - EDUCAÇÃO INFANTIL - MANUTENÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO

Funcional: 0012.0365.1150

Dotação: 3.1.90.04.00 – 1481 – Contratação por tempo determinado

Fonte: 00101 – Transferência Do Fundeb 60% / Fundeb Mínimo 70% - Inciso Xi Do Art. 212-A da Cf.....R\$ 124.000,00

Dotação: 3.1.90.11.00 – 1500 – Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil

Fonte: 00101 – Transferência Do Fundeb 60% / Fundeb Mínimo 70% - Inciso Xi Do Art. 212-A da Cf.....R\$ 108.000,00

Dotação: 3.1.90.13.00 – 1530 – Contribuições patronais

Fonte: 00101 – Transferência Do Fundeb 60% / Fundeb Mínimo 70% - Inciso Xi Do Art. 212-A da Cf.....R\$ 24.000,00

Dotação: 3.1.90.16.00 – 5144 – Outras despesas variáveis – pessoal civil

Fonte: 00101 – Transferência Do Fundeb 60% / Fundeb Mínimo 70% - Inciso Xi Do Art. 212-A da Cf.....R\$ 21.300,00

Subtotal.....R\$ 277.300,00

TOTAL GERAL.....R\$ 404.000,00

Art. 3º O limite da despesa fixado no Cronograma de Execução Mensal de Desembolso passa a vigorar com os acréscimos ou reduções previstas no crédito adicional deste Decreto.

Parágrafo único. A Secretaria de Finanças promoverá os ajustes necessários no Cronograma de Execução Mensal de Desembolso.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 22 de dezembro de 2023.

Leomar Rohden
Prefeito do Município